

**Apresentação de um conjunto de diplomas relativos a Segurança Pública: Projecto de DLR Criação do Conselho Consultivo de Segurança Pública e dos projectos de Resolução, sobre projecto Segurança Pública nos Açores, Coordenação das forças de Segurança Pública, Segurança nos aeroportos e aeródromos dos Açores.  
Deputado José Manuel Bolieiro  
23 de Janeiro de 2008**

**Senhor Presidente da Assembleia Legislativa  
Senhoras e senhores Deputados  
Senhora e Senhores membros do Governo**

A Segurança é um dos principais valores sociais, tendo também significado económico.

Hoje, porém, mais do que ontem, o sentimento de insegurança é preocupação prioritária dos açorianos.

Hoje, mais do que ontem, importa fazer.

Ontem, foi a constatação do sentimento de insegurança, foi a reacção crítica às omissões da República em matéria de Segurança Interna.

Hoje, mais do que reclamar de outros o reforço de meios de prevenção e de combate à criminalidade, importa fazer o que está ao alcance da Autonomia e dos Órgãos de Governo Próprio.

E, é assim que a nossa legitimidade política e democrática se eleva.

Não pretendemos disputas estéreis de competências entre a Região e a República. Pelo contrário, pretendemos assumir, lado a lado com o Estado, a defesa da Ordem e Segurança Públicas nos Açores.

Não há tempo a perder com mais avaliações sobre a conveniência e oportunidade políticas para agir.

Os relatórios anuais de Segurança Interna, já disponíveis e relativos aos anos de 2005 e 2006, revelam um continuado aumento da criminalidade participada, de 3,8% de 2004 para 2005 e de 0,5% de 2005 para 2006.

Os relatórios anuais de Segurança Interna de 2005 e 2006 colocam os Açores como a quarta Região do País com maior índice de criminalidade.

Se é certo que estamos perante tipologias de reduzida intensidade criminal – crimes contra a propriedade e contra as pessoas –, não é menos certo que o aumento destes crimes têm causado alarme social, atendendo à sua natureza.

Os Açores são, tradicional e historicamente, uma Região segura, circunstância que, entre outras, tem contribuído para a sua valorização como destino turístico. Aliás, esta circunstância tem sido, desde sempre, um dos principais argumentos promocionais da Região.

Importa, pois, concertar estratégias e esforços para combater este sentimento de insegurança e este continuado crescimento de criminalidade, explorando todas as competências da Região Autónoma dos Açores.

Na verdade, o acréscimo do sentimento de insegurança dos açorianos não é apenas, como se chegou a dizer, de ordem estatística, por via do aumento das denúncias dos crimes, nem é apenas uma questão psicológica.

O aumento da criminalidade é real e é sentido pelas pessoas.

O desenvolvimento das ilhas e o crescente aumento da população flutuante exigem, agora, inovadora avaliação das necessidades e dos meios técnicos e humanos a afectar aos Açores e em particular a cada um dos nossos concelhos, por serem realidades distintas entre si.

Ancorados nestes pressupostos e motivados pela vontade política de contribuir para soluções novas e eficazes, ontem apresentámos nesta Assembleia, para o objectivo político de combater o alcoolismo juvenil, 4 iniciativas legislativas, hoje, para outro relevante objectivo político – o da Segurança Pública – propomos mais 4 iniciativas legislativas e políticas.

Apresentaremos ainda, brevemente, mais iniciativas legislativas sobre esta mesma matéria, sob a forma de anteproposta de lei.

O PSD assume-se, assim, como oposição proponente e reforça a sua efectiva capacidade de alternativa de Governo.

**Senhor Presidente da Assembleia Legislativa**  
**Senhoras e senhores Deputados**  
**Senhora e Senhores membros do Governo**

Propomos, por Decreto Legislativo Regional, a criação de um Conselho de Segurança Pública.

Um órgão de consulta, articulação, informação e cooperação nos domínios da ordem e segurança públicas na Região Autónoma dos Açores.

Tem por objectivos monitorizar e promover o escrutínio da efectiva colaboração entre todas as entidades locais, regionais e nacionais que actuam em matéria de segurança pública; promover a reflexão e debate, elaborando e divulgando estudos e formulando propostas, sobre o combate à criminalidade e à exclusão social nos Açores; Aprovar pareceres e balanços sobre a sua actividade, com a obrigação de os enviar, semestralmente, para conhecimento e pronúncia à Assembleia Legislativa e aconselhar o Presidente do Governo, na sua qualidade de membro do Conselho Superior de Segurança Interna.

Importará recuperar a eficácia das políticas sociais de inclusão, que diminuam a tendência de crescimento da marginalidade e delinquência.

O Conselho de Segurança Pública é presidido pelo presidente do Governo e constituído por representantes do Parlamento e do Governo Regional, pelos Presidentes dos Conselhos Municipais de Segurança dos Açores, pelo Ministério Público e pelos comandantes regionais das forças de segurança.

Propomos a celebração de um Projecto de Interesse Comum, entre os Governos da República e Regional, nos termos previstos pela Lei de Finanças das Regiões Autónoma em matéria de reforço de meios e equipamento para as forças de segurança nos Açores.

Propomos que a Assembleia Legislativa se pronuncie, por iniciativa própria, defendendo a opção da regionalização da coordenação das forças de segurança pública nos Açores, reconhecendo-se o poder do Governo Regional de orientar as acções de ordem pública e o direito de ser informado, pelos comandantes regionais das forças de segurança, de tudo o que disser respeito à segurança pública no território da Região.

Propomos que a segurança nos aeroportos e aeródromos dos Açores seja garantida, no que é possível, por segurança privada, designadamente no aeroporto das Lajes, aeródromos da Graciosa, Pico e S. Jorge, libertando assim o agentes da PSP para um policiamento de proximidade e visibilidade nas ruas.

Assim, em matéria de Segurança pública nos Açores, propomos decisão, onde tem havido contemplação. Pedimos eficácia, onde tem havido omissão.

Disse!

23 de Janeiro de 2008

José Manuel Bolieiro